INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ATLAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 61.429.123/0001-37
("Fundo")

Por este instrumento, a **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Fidêncio Ramos, n° 302, conjunto 101, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001-52, na qualidade de administradora do **FUNDO**, vem, com base no artigo 52 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, seve-se deste para:

CONSIDERANDO QUE: i) desde 07 de abril de 2026, a gestão da carteira de ativos do fundo vem sendo exercida pela Administradora; e ii) o Regulamento do Fundo previa websites da antiga gestora;

RESOLVE: alterar a redação dos itens 4.2.3, 4.2.4 e 8.13 da Parte Geral do Regulamento do Fundo com intuito de incluir o website https://qore.com.br/ e consolidar o Regulamento na forma do Anexo I a esta ata.

O presente instrumento será celebrado eletronicamente, nos termos do Artigo 10, §2º, da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual o(s) signatário(s) declara(m) possuir total conhecimento, utiliza-se e se reconhece como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, da anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação ao(s) signatário(s), sendo certo que eventual divergência entra a data deste instrumento e as datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data deste instrumento para regular todos os seus efeitos.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado.

neto.placido@qore.com.br
D4Sign
Waldomiro Plácido Neto
Assinado

São Paulo, 11 de junho de 2026

nileide.abreu@qore.com.br
D4Sign
Nileide Guerra de Abreu
Assinado

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

D4Sign 413bb1ed-e6e4-42c4-87ad-10bc2ad481bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO

D4Sign 413bb1ed-e6e4-42c4-87ad-10bc2ad481bb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil